MODELO DE PETIÇÃO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. SISBAJUD. TEIMOSINHA. RENAJUD. INFOJUD. SERASAJUD. SREI. CRÉDITO DE NATUREZA ALIMENTAR

Rénan Kfuri Lopes

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

cumprimento de sentença ...

(nome), (nome) e (nome), exequentes, nos autos do cumprimento de sentença epigrafado que promovem contra ..., vêm, respeitosamente, aduzir o que se segue:

1. O presente cumprimento de sentença foi instaurado há 11 anos [fls. ...], restando frustradas as diligências com o fito de alcançar bens da executada para fins de penhora [vide fls. ...].

2. Destarte, os exequentes retomam ao cumprimento de sentença, utilizando dos novos procedimentos criados pelo CNJ- Conselho Nacional de Justiça e outros órgãos competentes para se atingir ao objetivo maior do jurisdicionado que é a efetividade da prestação jurisdicional.

3. A propósito, no Brasil, a efetividade do processo encontra respaldo constitucional no art. 5º, incisos XXXV, LIV, LV e LXXVIII, da CF de 1988, bem como aparece expressamente positivada no Código de Processo de Civil vigente de 2015.

4. A noção de efetividade do processo tem como premissa básica a concepção de que o Poder Judiciário tem como missão possibilitar aos demandantes uma adequada, tempestiva e eficiente solução de controvérsias, incluindo-se a devida realização do direito material tutelado em favor do seu titular. Tudo de modo a se garantir que a resolução de conflitos não se limite apenas à prolação de uma sentença judicial, mas sim que possa efetivamente realizar o direito devido ao seu titular e formalmente reconhecido em decisão proferida no processo[[1]](#footnote-1).

5. O “*Demonstrativo de Débito*” elaborado em ..., o qual se adota nesta oportunidade [fls. ...], bem identifica o crédito, na sua parte constituída de crédito de natureza alimentar [pensão alimentícia e honorários advocatícios- destacado em vermelho] e parte de natureza material [danos morais], conforme se infere da v. sentença e acórdão exequendos [doc. n. ...] atingindo a somatória de R$ ... [...]:

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO

Valor da indenização por danos morais: R$ ...

Valor da indenização/hon. Sucumbenciais: R$ ...

Valor da indenização/pensão alimentícia: R$ ...

Cálculo da multa[[2]](#footnote-2): R$ ...

SOMA: R$ ...

6. ***Ex positis***, prosseguindo no cumprimento de sentença, os exequentes requerem:

a) seja a executada intimada, na pessoa do seu ilustre advogado Dr. ..., OAB/... ... [procuração às fls. ... para no prazo de 15 [quinze] dias pagar o débito exequendo da quantia certa de R$ ..., conforme DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO acima e anexado/doc. n. ...; bem como se proceda à penhora e avaliação de bens [CPC, art. 523, *caput* e §§1º e 3º c.c. art.85, § 1º][[3]](#footnote-3);

a) seja procedido ao bloqueio pelo SISBAJUD- Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário com reiterações [“*Teimosinha*”] das aplicações da executada no valor de R$ ... - ..., CPF ... [doc. n. ...];

acaso frustrado o bloqueio via SISBAJUD, de antemão os exequentes requerem:

RENAJUD: seja realizada a pesquisa por meio do sistema RENAJUD, com a intenção de localizar em nome da executada ..., CPF ..., veículos passíveis de penhora, incidindo a restrição administrativa quanto à transferência, licenciamento e a circulação dos veículos eventualmente localizados;

INFOJUD: seja acionado o sistema INFOJUD requisitando-se cópias das 03 [três] últimas declarações do imposto de renda da executada ..., CPF ..., a fim de que sejam identificados bens passíveis de penhora, bem como seus eventuais empregadores;

SERASAJUD: seja acionado o sistema SERASAJUD, determinando ao SERASA que promova a negativação da executada ..., CPF ..., objetivando compeli-la a realizar o pagamento da dívida;

SREI: seja realizada a consulta ao sistema SREI [Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis], a fim de detectar passíveis imóveis registrados e/ou objeto de transferência em nome da Executada ..., CPF ... pelos últimos 03 anos;

c) estando bloqueado/penhorado valor suficiente para o pagamento do quantum exequendo e sem qualquer impugnação/objeção do executado [CPC, art. 854, § 3º] ou manifesta sua concordância da reversão do bloqueio em penhora, disponibilizando o valor para a conta vinculada ao juízo da execução e posterior transferência para a contracorrente dos exequendos a ser informada a posteriori;

d) outrossim, se a indisponibilidade/penhora recair sobre proventos da executada, seja mantida a penhora no percentual de 30% [trinta por cento], pela natureza alimentar da parte destacada do título judicial exequendo [pensão alimentícia e honorários advocatícios sucumbenciais], conforme farta jurisprudência do TJMG[[4]](#footnote-4).

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. https://www.rkladvocacia.com/o-stj-e-o-principio-da efetividade/?hilite=%22efetividade%22 [↑](#footnote-ref-1)
2. CPC, art.523, §3. [↑](#footnote-ref-2)
3. Resp 1.757.033/DF, DJe 15.10.2018. [↑](#footnote-ref-3)
4. AGRAVO DE INSTRUMENTO-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PENHORABILIDADE DE VERBA SALARIAL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. A verba salarial corresponde à bem amparado pela impenhorabilidade absoluta, salvo as duas exceções legalmente previstas demonstradas no art. 833, §2º do CPC/15. Portanto, tratando-se de honorários advocatícios, verba de natureza alimentar, nos termos do art. 85, §14 do CPC, é cabível a penhora do salário [TJMG, AI 0522165-15.2021.8.13.0000, 15ª Câmara Cível, DJe 06.08.21].

   No mesmo sentido: TJMG, AI 0959144-08.2021.8.13.0000, DJe 15.07.21]; TJMG, AI 5833544-23.2020.8.13.0000, DJe 24.06.21]. [↑](#footnote-ref-4)